



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS

ANEXO II

(Conforme Anexo IV da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

RISCO 1

Ausência de recursos orçamentários

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano	
1.	Inviabilidade de se realizar a contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Por se tratar de aquisição fracionada e contínua durante o exercício de 2022 e 2023, é de extrema relevância à Administração, a dotação, além de contemplada na proposta orçamentária de 2022, deverá constar também na proposta orçamentária de 2023.	SAO/COMAC/SEPOR
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Risco identificado e tratado	SAO/COMAC/SEPOR

RISCO 2

Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano	
1.	Atraso no fornecimento dos materiais de consumo de ampla utilização nas Zonas Eleitorais e Sede do TRE, bem como materiais que serão utilizados nas Eleições 2022.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara do objeto da contratação	COMAC/SEALM, COASA/SEASA

2.	Elaboração do valor de referência de acordo com o mercado.	SEACO
3.	Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame	COMAC/SEALM, COASA/SEASA, COMAC/SELIC
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Repetição da Licitação. Em última hipótese, a SAO deverá contratar diretamente, na forma do artigo 24, V, ou VII, da Lei 8.666/93.	COMAC/SEALM, COASA/SEASA

RISCO 3		
Empresa vencedora sem estrutura suficiente para fornecer os produtos de forma adequada		
Probabilidade: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Id	Dano	
1.	Inexecução parcial ou total do contrato, obrigando a Administração à contratação emergencial.	
Id	Ação Preventiva	
1.	Acompanhamento e fiscalização do contrato, quanto ao prazo de fornecimento, especificações e critérios de aceitação do objeto contratado.	
Id.	Ação de Contingência	
1.	Identificado/materializado o risco, as unidades solicitantes comunicarão à autoridade competente visando a abertura de processo de penalização. Mantendo-se a licitante vencedora desqualificada, deverá ser providenciada a rescisão contratual unilateral por parte da Administração, sem prejuízo de imediata instrução de nova contratação.	

RISCO 4		
Descumprimento reiterado de cláusulas contratuais		
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta		
Id	Dano	
1. Qualidade dos produtos abaixo do definido no contrato e inexecução contratual		
Id	Ação Preventiva	
1.	Envio de comunicado a contratada para recolhimento e substituição dos materiais em desacordo com as especificações, conforme prazo firmado em contrato.	
Id.	Ação de Contingência	
1.	Notificação da empresa	
2.	Fiscalização preventiva e ostensiva	
3.	Aplicação de penalidades.	



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 25/04/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA FONSECA MORAES SOBRAL, Coordenadora/Coordenador Substituto**, em 26/04/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LOESER DE CARVALHO FILHO, Assessora/Assessor de Planejamento e Gestão**, em 27/04/2022, às 07:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE CAVALCANTI DE MELLO, Analista Judiciário**, em 04/05/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1172817** e o código CRC **A16525A2**.

0006462-58.2022.6.25.8000

1172817v8